



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensey Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 001

RIACHO FRIO-PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exm° Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

ASSUNTO: Ampliação da Escola Municipal Júlio Borges de Macedo.

A vereadora Eva Alves Martins, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de competente, realiza ampliação da Escola Municipal Júlio Borges de Macedo em Riacho Frio-PI.

A Escola Municipal Júlio Borges de Macedo é atualmente a única escola da rede municipal que oferece turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental. Sabe-se que estamos enfrentando o terceiro ano de crise sanitária devido ao Coronavírus (COVID-19). Neste contexto é necessário a adequação ao atendimento da comunidade escolar de modo a prevenir contra esse vírus avassalador. Também em meio à situação mencionada a escola aumentou a procura motivada pela falta de oferta de turmas na zona rural o que, por consequência aumenta a necessidade de ampliação da estrutura física do prédio.

Contudo, analisando a proposta orçamentária em vigor, há dotação para reforma e ampliação, e, tendo em vista essa demanda da escola Júlio Borges de Macedo é que prowenho esse ação.

É necessário viabilizar com urgência o pleito. Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem esse Poder Legislativo e, **INDICO** as providencias a serem tomadas.

Vera. Eva Alves Martins

2021/2024